



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Conservação e
Defesa do Meio Ambiente



PA: 9.115/2021

Licença Ambiental Simplificada Nº 025/2021

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com respaldo do Art. 8º da DN 21/2019 do CODEMA – Regimento Interno e da Lei Municipal 3.596/02, Art. 5º item XXII, vem através da plenária deste conselho, e da lei municipal nº 3.717/2014, Decreto Municipal nº 3.372/17 e Deliberação Normativa 213/2017, concede **LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS- RAS** ao Sr. **MARCELO QUEIROZ CARDOSO**– CPF: 007.074.906-00 do empreendimento **FAZENDA CLÁUDIO E SÃO BENEDITO, LUGAR DENOMINADO FAZENDA ALEGRIA – MAT. 58.326 e 58.327**. Sob coordenadas planas WGS 84 Lat. 284823. Long. 7909938. Para Atividade de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, sob o código G-01-03-1. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, sob o código F-06-01-7. Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e tratamento de sementes, sob o código G-04-01-4. Deferida em decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em reunião realizada em 08/07/2021, com condicionantes.

Validade 05 (anos), com vencimento em 12/07/2026.

Patrocínio-MG, 12 de julho de 2021.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ANEXO I – Condicionantes

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Executar o Programa de Auto monitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.	Durante a vigência da licença
2	Apresentar relatório fotográfico da manutenção e adequação da lagoa de recebimento da água residuária da lavagem do café.	60 dias
3	Apresentar o protocolo de reti-ratificação da reserva legal da propriedade junto ao órgão ambiental competente. Após aprovação apresentar as novas averbações nas respectivas matrículas, além de apresentar o mapa e o CAR do imóvel atualizado com as novas áreas.	60 dias
4	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005.	Durante a vigência da licença

ANEXO II – Programa de Automonitoramento

1. Efluentes líquidos

Local da amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída do sistema caixa SAO	materiais sedimentáveis; sólidos em suspensão; óleos e graxas; surfactantes	Anual
Entrada e saída das fossas sépticas	pH; sólidos sedimentáveis; DBO5,20; DQO; sólidos em suspensão	Bianual

Relatórios: Enviar anualmente à SEMMA – Patrocínio/MG até o dia 10 do mês subsequente, relatórios com os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratório em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM n.º 216 de 27 de outubro de 2017.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater*, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos

Apresentar, semestralmente, relatório de controle e destinação dos resíduos sólidos gerados conforme quadro a seguir.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR	DESTINAÇÃO FINAL		QUANTITATIVO TOTAL DO SEMESTRE (tonelada/semestre)		
Denominação e código da lista IN IBAMA 13/2012	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão sócia; CNPJ; Endereço	Tecnologia (*)	Destinador / Empresa responsável Razão social; CNPJ; Endereço	Qtd. Destinada	Qtd. Gerada	Qtd. Armazenada

(*) 1- Reutilização

2- Reciclagem

3- Aterro sanitário

4- Aterro Industrial armazenada)

5- Incineração

6- Co-processamento

7- Aplicação no solo

8- Armazenamento temporário (informar quantidade)

9- Outras (especificar)

Observações

- O relatório de resíduos e rejeitos deverá conter, no mínimo, os dados do quadro supracitado, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor.
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

3. Águas superficiais

Realizar Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais nos pontos, parâmetros e frequência apresentados na tabela abaixo. As análises deverão estar em conformidade com a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº01/2008.

Local da Amostragem	Parâmetro	Frequência
À montante e à jusante do empreendimento no Córrego dos Freitas	Cor, fosfato total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos e turbidez	Anual

Relatórios: Enviar anualmente à SEMMA – Patrocínio/MG até o dia 10 do mês subsequente, relatórios com os resultados das análises efetuadas. Arquivar os resultados anuais das

análises efetuadas e relatórios conclusivos para eventuais fiscalizações e na renovação da Licença. As análises deverão ser realizadas em laboratórios em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, e o empreendedor deverá propor de ações de remediação, bem como prevenção.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

Recomendações:

- Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agrônomo. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor.
- Em atendimento à recomendação da 5ª Promotoria de Justiça de Patrocínio – MG, indica-se a implantação do sistema de tratamento de efluentes e resíduos contaminados com agrotóxicos - Tecnologia Biobed Brasil na propriedade.

Link oficial: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1022922>